

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA Lei 5.834 de 13/12/2001

Hospitais, Casas de Saúde, Laboratório de Análises, Clínicas, Consultórios, Prestadores de Serviços de Saúde (Médico, Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Veterinário etc.), Indústria, Comércio e Depósitos de Saneantes e Domissanitários, Farmácias e Drogarias, Instituto de Beleza com responsabilidade Médicas, Produtos de Limpeza, Funerária, Óptica, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, etc..

Classe	Ano	Até 50m ²	De 51 a 100m ²	De 101 a 150m ²	De 151 a 200m ²	De 201 a 300m ²	De 301 a 1000m ²	Acima de 1001m ²
A	2021	341,27	508,57	679,20	849,84	1.358,40	1.529,04	1.699,68
A	2020	330,89	493,09	658,54	823,99	1.317,08	1.482,53	1.647,97
A	2019	321,60	479,24	640,04	800,84	1.280,08	1.440,88	1.601,67
A	2018	307,68	458,50	612,33	766,17	1.224,67	1.378,51	1.532,34
A	2017	289,04	430,72	575,24	719,75	1.150,47	1.294,99	1.439,51
A	2016	272,28	405,76	541,90	678,04	1.083,79	1.219,94	1.356,08
A	2015	250,01	372,56	497,57	622,57	995,14	1.120,14	1.245,15
A	2014	233,85	348,48	465,40	582,33	930,80	1.047,73	1.164,65

Supermercados, Indústrias de Gêneros Alimentícios, Cozinhas Industriais, Depósito de Gêneros Alimentícios, Açougue, Abatedouro de Aves, Peixarias, Restaurantes, Comércio de Frios, Laticínios, Pastelaria, Mercarias, Armazéns, Sorveterias, Padarias, Confeitarias, Lanchonetes, Bares, Cafés, Docerias, Bombonieras, Fábricas de gelo, Lojas e Depósitos de produtos Agropecuários, qualquer outro estabelecimento que fabrique e acondicione produtos destinados a alimentação humana ou animal.

Classe	Ano	Até 50m ²	De 51 a 100m ²	De 101 a 150m ²	De 151 a 300m ²	De 301 a 1000m ²	Acima de 1001m ²
B	2021	83,65	170,64	341,27	508,57	849,84	1.699,68
B	2020	81,10	165,45	330,89	493,09	823,99	1.647,97
B	2019	78,82	160,80	321,60	479,24	800,84	1.601,67
B	2018	75,41	153,84	307,68	458,50	766,17	1.532,34
B	2017	70,84	144,52	289,04	430,72	719,75	1.439,51
B	2016	66,74	136,14	272,28	405,76	678,04	1.356,08
B	2015	61,28	125,00	250,01	372,56	622,57	1.245,15
B	2014	57,32	116,92	233,85	348,48	582,33	1.164,65

Institutos de beleza sem responsabilidade médica, Barbeiros, Cabeleiros, Professor de Educação Física, Academias de ginástica e similares, Hotéis, Motéis, Pensões, Dormitórios e afins, Cosméticos, Perfumaria, Higiene Pessoal.

Classe	Ano	Até 50m ²	De 51 a 100m ²	De 101 a 150m ²	De 151 a 200m ²	De 201 a 300m ²	De 301 a 1000m ²	Acima 1001m ²
C	2021	83,65	170,64	341,27	508,57	849,84	1.529,04	1.699,68
C	2020	81,10	165,45	330,89	493,09	823,99	1.482,53	1.647,97
C	2019	78,82	160,80	321,60	800,84	1.280,08	1.440,88	1.601,67
C	2018	75,41	153,84	307,68	766,17	1.224,67	1.378,51	1.532,34
C	2017	70,84	144,52	289,04	719,75	1.150,47	1.294,99	1.439,51
C	2016	66,74	136,14	272,28	678,04	1.083,79	1.219,94	1.356,08
C	2015	61,28	125,00	250,01	622,57	995,14	1.120,14	1.245,15
C	2014	57,32	116,92	233,85	582,33	930,80	1.047,73	1.164,65

Estabelecimentos de ensino de qualquer natureza e creches.					Feirantes e ambulantes que comercializem produtos sujeitos à inspeção sanitária, Trailers e veículos que transportem alimentos.			Qualquer comércio em eventos especiais.		
Classe	Ano	Até 100m ²	De 101 a 200m ²	Acima de 201m ²	Classe	Ano	Por Ano	Classe	Ano	Por DIA
D	2021	341,27	508,57	1.187,77	E	2021	83,65	F	2021	83,65
D	2020	330,89	493,09	1.151,64	E	2020	81,10	F	2020	81,10
D	2019	321,60	479,24	1.119,28	E	2019	78,82	F	2019	78,82
D	2018	307,68	458,50	1.070,83	E	2018	75,41	F	2018	75,41
D	2017	289,04	430,72	1.005,96	E	2017	70,84	F	2017	70,84
D	2016	272,28	405,76	947,65	E	2016	66,74	F	2016	66,74
D	2015	250,01	372,56	870,13	E	2015	61,28	F	2015	61,28
D	2014	233,85	348,48	813,88	E	2014	57,32	F	2014	57,32

Referência R\$25,00 em 2001 Lei 5.834 Ufpe 43,23

ANO	UFPE\$
2021	R\$ 144,64
2020	R\$ 140,24
2019	R\$ 136,30
2018	R\$ 130,40
2017	R\$ 122,50
2016	R\$ 115,40
2015	R\$ 105,96
2014	R\$ 99,11
2013	R\$ 92,75
2012	R\$ 88,10
2001	R\$ 43,23